



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Recapeamento asfáltico em trechos de rua da cidade de Areado (trecho da Rua Fernando Batista dos Santos, Rua Joaquim Pio da Silveira e parte das suas travessas).

1) DESCRIÇÃO

A finalidade do presente Memorial está em orientar e especificar sobre a execução dos serviços que resultarão no Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminosos Usinado a Quente (C.B.U.Q.) ora sobre bloquetes sextavados (Rua Fernando Batista dos Santos, Rua Joaquim Pio da Silveira e suas travessas).

As medidas (comprimento, largura e espessura) deverão ser conferidas nas peças técnicas anexas a este Memorial: Relação das Ruas, Memória de Cálculo dos Quantitativos, PO- Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI.

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, responsável também pela Empresa contratada, com a devida emissão de ART/RRT (CREA/CAU). A fiscalização dos serviços será através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Areado/MG.

No trecho de intervenção/ recapeamento deverá ser instalado uma placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,125m com os corretos dizeres de identificação dos serviços, dados e contatos da empresa executora, data do início da obra, valor e o que mais atender às legislações específicas.

Primeiramente deverão ser corrigidas as deformações sobre os pavimentos existentes; Sucessivamente deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais que existirem no pavimento a ser tratado; Posteriormente a varredura para isenção de pó (vassoura mecânica).

Imediatamente após realizados os cuidados prévios citados acima, o tratamento específico do CBUQ passa a próximo passo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

-Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, com distribuição via veículo apropriado ao tipo caminhão espargiador, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) deverá ser produzido na usina de asfalto à quente, atendendo às normas específicas. Ao sair do misturador a massa deverá ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportadas para os locais de aplicações, com o cuidado de serem mantidas as temperaturas ideais da mistura asfáltica.

Para os trechos de ruas, a espessura final do recapeamento deverá ser de no mínimo 5cm. Tal espessura será considerada quando já compactadas as massas.

Os equipamentos para a regularização do CBUQ (CAP-50/70) na pista de rolamento serão o rolo compactador liso, rolo de pneus e vibroacabadora.

O trânsito sobre a nova pavimentação/recapamento poderá ocorrer assim que a massa asfáltica ficar fria.

A execução de sarjeta de concreto usinado também faz parte dos serviços deste memorial.

Além da medição “in loco” pela Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido o ticket de balança, com a descrição das toneladas utilizadas nos serviços licitados.

A Sinalização Horizontal e Vertical, após concluídos os serviços contratados, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Areado.

Ficará a cargo exclusivo da empresa contratada a instalação de canteiro de obra, sinalizações referentes à segurança da obra, dos pedestres e dos veículos (trabalhadores e cidadãos). Também ficará a cargo exclusivo da contratada a completa limpeza da obra e a retirada das máquinas e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

equipamentos utilizados na mesma. Os desvios e interdições temporários, não previstos, deverão ser previamente comunicados e ajustados com a Secretaria Municipal de Obras de Areado/MG.

Laudo Técnico de Controle Tecnológico com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra poderá ser exigido pela mesma Secretaria Municipal.

2)SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS (RESUMO)

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa de obra em chapa de aço galvanizado;

2-RECAPEMANENTO – 5CM

2.1-Pintura de ligação com emulsão RR-1C.

2.2-Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte.

2.3-Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³, descarga em vibroacabadora.

2.4-Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30 km (unidade: m³ x km).

3-DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1-Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura.

Areado, 03 de Setembro de 2020.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
CAU-MG A40518-3
RRT n°9913310



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Recapeamento asfáltico em 1 trecho de rua da cidade de Areado (trecho da Rua Olímpio Batista dos Santos e parte das suas travessas).

1) DESCRIÇÃO

A finalidade do presente Memorial está em orientar e especificar sobre a execução dos serviços que resultarão no Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminosos Usinado a Quente (C.B.U.Q.) ora sobre bloquetes sextavados (Rua Olímpio Batista dos Santos e suas travessas).

As medidas (comprimento, largura e espessura) deverão ser conferidas nas peças técnicas anexas a este Memorial: Relação das Ruas, Memória de Cálculo dos Quantitativos, PO- Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI.

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, responsável também pela Empresa contratada, com a devida emissão de ART/RRT (CREA/CAU). A fiscalização dos serviços será através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Areado/MG.

No trecho de intervenção/ recapeamento deverá ser instalado uma placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,125m com os corretos dizeres de identificação dos serviços, dados e contatos da empresa executora, data do início da obra, valor e o que mais atender às legislações específicas.

Primeiramente deverão ser corrigidas as deformações sobre os pavimentos existentes; Sucessivamente deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais que existirem no pavimento a ser tratado; Posteriormente a varredura para isenção de pó (vassoura mecânica).

Imediatamente após realizados os cuidados prévios citados acima, o tratamento específico do CBUQ passa a próximo passo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

-Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, com distribuição via veículo apropriado ao tipo caminhão espargiador, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

O Concreto Betuminosos Usinado à Quente (CBUQ) deverá ser produzido na usina de asfalto à quente, atendendo às normas específicas. Ao sair do misturador a massa deverá ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportadas para os locais de aplicações, com o cuidado de serem mantidas as temperaturas ideais da mistura asfáltica.

Para o trecho da Rua Olímpio Batista dos Santos (mais travessas), a espessura final do recapeamento deverá ser de no mínimo 5cm. Tal espessura será considerada quando já compactadas as massas.

Os equipamentos para a regularização do CBUQ (CAP-50/70) na pista de rolamento serão o rolo compactador liso, rolo de pneus e vibroacabadora.

O trânsito sobre a nova pavimentação/recapeamento poderá ocorrer assim que a massa asfáltica ficar fria.

A execução de sarjeta de concreto usinado também faz parte dos serviços deste memorial.

Além da medição “in loco” pela Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido o ticket de balança, com a descrição das toneladas utilizadas nos serviços licitados.

A Sinalização Horizontal e Vertical, após concluídos os serviços contratados, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Areado.

Ficará a cargo exclusivo da empresa contratada a instalação de canteiro de obra, sinalizações referentes à segurança da obra, dos pedestres e dos veículos (trabalhadores e cidadãos). Também ficará a cargo exclusivo da contratada a completa limpeza da obra e a retirada das máquinas e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

equipamentos utilizados na mesma. Os desvios e interdições temporários, não previstos, deverão ser previamente comunicados e ajustados com a Secretaria Municipal de Obras de Areado/MG.

Laudo Técnico de Controle Tecnológico com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra poderá ser exigido pela mesma Secretaria Municipal.

2)SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS (RESUMO)

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa de obra em chapa de aço galvanizado;

2-RECAPEMANENTO – 5CM

2.1-Pintura de ligação com emulsão RR-1C.

2.2-Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte.

2.3-Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³, descarga em vibroacabadora.

2.4-Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30 km (unidade: m³ x km).

3-DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1-Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura.

Areado, 28 de Agosto de 2020.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
CAU-MG A40518-3
RRT n°9887838